



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CÂMPUS

RESOLUÇÃO 003 / 2015

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras com área de concentração em Português/Inglês na modalidade EAD.

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 07 de maio de 2015.

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras com área de concentração em Português/Inglês na modalidade à distância, do IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora, conforme em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Juiz de Fora, 08 de maio de 2015.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho de Câmpus